



PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes; conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Resolução TC nº 20/2016, Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando as disposições da Resolução TC nº 24/2016, Sistema LICON - Licitações e Contratos;

Considerando o que dispõe a Resolução TC nº 25/2016, EOF – Município - Execução Orçamentária e Financeira nos Municípios;

Considerando os dispositivos da Resolução TC nº 12/2017, que Dispõe sobre o Gerenciador do Sistema de Usuários TCE/PE, combinada com a Resolução TC nº 29/2015, que Dispõe sobre o Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo qualificado como **“Gerenciador de Sistema”** da Unidade Jurisdicionada **Câmara Municipal de Canhotinho**, na operação do seguinte sistema: **Módulo de Execução Orçamentária e Financeira do Município – EOF Município**, do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos recursos da Sociedade – SAGRES; e do **Módulo de Licitações e Contratos – LICON**, do Sistema de Acompanhamento da gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES:

LUCIANO SOARES CASTANHA DE FREITAS

Cargo: Assistente Legislativo – Vínculo: Servidor Efetivo

CPF nº 823.545.024-00 – e-mail: castanha1973@hotmail.com

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho/PE, em 03 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente

PUBLICADO

Em: 05/01/23

Assinatura

